## D E C R E T O NR 164/2014

## ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 26/12/2013.

## DECRETA

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES
0805 12	EDUCACAO
0805 12 364	ENSINO SUPERIOR
0805 12 364 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO
0805 12 364 0099 2039	TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR
0805 12 364 0099 2039 33901800000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
43522/8 1139-PASSE	LIVRE 15.000,00

Total de credito suplementar

15.000,00

 $\,$  Art. 2°  $\,$  - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em 01 de outubro de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL